



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - PPGEQ
R. Engenheiro Alfredo Huch, 475 – CAMPUS CIDADE - Rio Grande – RS CEP 96203-900
E-mail: ppgeq@furg.br
Sítio eletrônico: www.ppgeq.furg.br
Fone: (53) 3233-8644

EDITAL PÓS-DOC 01/2014

1. Objeto

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – Nível Mestrado, da Escola de Química e Alimentos (EQA) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), abre chamada para seleção de bolsista de pós-doutorado (uma vaga), em conformidade com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (Portaria nº 086, de 03/07/2013). A bolsa pode ser renovada anualmente, a critério da Comissão de Seleção do PPGEQ, até 31 de agosto de 2018.

O bolsista irá atuar em atividades de pesquisa e ensino relacionadas ao Projeto “Recuperação e Purificação de bioprodutos”, vinculado à Área de Concentração “DESENVOLVIMENTO E SIMULAÇÃO DE PROCESSOS QUÍMICOS E BIOTECNOLÓGICOS”, e inserido na Linha de Pesquisa “PROCESSOS QUÍMICOS E BIOTECNOLÓGICOS”.

Informações adicionais a respeito do projeto poderão ser solicitadas ao coordenador do Programa, Prof. Dr. Adriano da Silva, pelo e-mail ppgeq@furg.br.

2. Requisitos

É exigido do candidato à bolsa do PNPd atender os seguintes requisitos:

- I – Possuir o título de doutor, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – O candidato deve ser graduado em Engenharia Química ou área afim, com doutorado em Engenharia Química ou área afim;
- III – Dispor de currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- IV - Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- V - Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- VI - Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- VII – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VIII - Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- IX - Possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;

X - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;

É desejável do candidato à bolsa do PNPd os seguintes requisitos:

XI - Experiência em processos de recuperação e purificação de bioprodutos, comprovada por resumo da dissertação, tese, artigos publicados ou resumos em congressos.

Do bolsista exige-se:

XII - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

XIII – Dedicar-se às atividades do projeto;

XIV – Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

3. Inscrição

O candidato deve se inscrever em uma das seguintes modalidades:

I- Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

II- Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício. Neste caso, deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

A candidatura deverá ser efetivada, até as 23h59min do dia 10 de março de 2014, mediante mensagem enviada para o e-mail ppgeq@furg.br com o título "Candidatura pós-doutorado", acompanhada dos seguintes documentos, ambos em formato PDF:

- Carteira de identidade ou passaporte e demais documentos que comprovem a inclusão do candidato no item 3.I. ou 3.II.

- Histórico escolar e diplomas de conclusão dos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado (ou documentos equivalentes, que comprovem o término, a defesa de tese e a aprovação nos respectivos cursos). Em casos em que o diploma foi emitido por instituição estrangeira, de acordo com dispositivo legal, o mesmo precisa estar devidamente revalidado para ser reconhecido no Brasil.

- Currículo Lattes atualizado no caso de brasileiro, ou currículo com histórico no caso de estrangeiros, bem como comprovantes das publicações internacionais e dos demais itens apresentados no Currículo e considerados importantes pelo candidato para fins de avaliação.

Não serão consideradas as inscrições encaminhadas sem o conjunto completo de documentos requeridos.

4. Seleção

Para fins de pontuação, a comissão formada por três docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da FURG levará em conta os seguintes critérios de avaliação do CV Lattes:

Nº	CRITÉRIO	PESO
1	Tese de doutorado relacionada ao projeto a ser desenvolvido.	4,0 (quatro)
2	Artigos científicos publicados em revistas indexadas, relacionados à linha de pesquisa/projeto de pesquisa	4,0 (quatro)
3	Experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, orientação de alunos e atividades de ensino	2,0 (dois)

O candidato será aprovado se obter nota igual ou superior a 7,0.

5. Cronograma

O cronograma de atividades é descrito abaixo.

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Divulgação do edital do PPGEQ – FURG do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (Portaria nº 086, de 03/07/2013).	25/02/2014
2	Período do envio de propostas para o email do programa.	25/02/2014 a 10/03/2014
3	Homologação das inscrições	11/03/2014
4	Avaliação por parte da comissão do programa do currículo lattes documentado ou do histórico documentado no caso de estrangeiros e Divulgação dos resultados na página do programa http://www.ppgeq.com.br/ .	13/03/2014
5	Período de recursos	14/03/2014
6	Divulgação do Resultado Final Encaminhamento do candidato selecionado e suplentes para a PROPESP/FURG e CAPES	17/03/2014

Rio Grande, 24 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Adriano da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química-PPGEQ

(a via original encontra-se assinada)

